Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 13 de setembro de 2018

Ata N.º 10

No dia treze de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e quarenta e sete minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal em Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal do Município de Palmela, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO 1 – Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais;

PONTO 2 – Nomeação de auditor externo, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 3/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

PONTO 3 – Regularizações prediais por desafetação do domínio público;

PONTO 4 – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade; Reqte: Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade; Procº: E-1645/2016; Local: Rua Custódio Simões - Monte de Santa Teresa, em Palmela.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, pelo Primeiro Secretário, Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete e pelo Segundo Secretário, Sra. Andreia Sofia Dias Bento.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Domingos da Costa Rodrigues;
- Sr. Joaquim Silvino Pato Caçoete;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura;
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sr. Carlos Alberto das Neves Moço;
- Sra. Joana Ribeiro Venâncio Pires;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sra. Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Luis Manuel Paciência Pato;
- Sr. Manuel Joaquim Fernandes Lagarto;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sr. José Manuel da Cruz Silvério;
- Sr. Ana Elísia Gonçalves Monteiro;
- Sr. Rui Manuel Marques Lourenço;
- Sr. Carlos André Caetano da Silva;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Jorge Manuel Marques Freitas;
- Sra. Patrícia Alexandra da Silva Bento Caixinha;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático Social/Partido Popular (PPD/PSD.CDS-PP):

- Sra. Maria Rosa Pinto Bôcas;
- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Por parte do Movimento Independente Pela Mudança (MIM):

- Sra. Maria Luísa da Costa Fragoso Paulino;
- Sr. Mário Rui Faustino Baltazar.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE)

- Sr. Tânia Sofia Barroso Ramos;
- Sr. Carlos Manuel da Silva Oliveira.

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sr. Nidberto Patuleia Paiva;
- Sra. Rute Isabel Morgado Trindade;
- Sr. Nuno Duarte Ribeiro Delgadinho;
- Sr. Paula Cristina Guerreiro Sobral.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;

- Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha;
- Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Carlos Miguel Viegas Vitorino.

Iniciando os trabalhos, a **Sra. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sr. Nidberto Patuleia Paiva da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos Alberto das Neves Moço** que se encontrava presente.
- **Sra. Rute Isabel Morgado Trindade da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos de doença, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Joana Ribeiro Venâncio Pires** que se encontrava presente.
- **Sra. Paula Cristina Guerreiro Sobral da CDU,** justificou ausência à sessão por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Luis Manuel Paciência Pato** que se encontrava presente.
- **Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques do PS,** justificou ausência à sessão por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Carlos André Caetano da Silva** que se encontrava presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros **Sr. Carlos Alberto das Neves Moço, Sra. Joana Ribeiro Venâncio Pires e Sr. Luis Manuel Paciência Pato da CDU,** e **Sr. Carlos André Caetano da Silva do PS**, que após juramento de honra e assinadas as respetivas atas, que ficarão apensas à presente, foram empossados no cargo.

Informou, ainda, a **Sra. Presidente da Mesa** que o Sr. Membro em falta se encontra atrasado e iniciará a sua participação mais tarde.

Solicitou a **Sra. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Nuno Duarte Ribeiro Delgadinho da CDU** iniciou participação nos trabalhos pelas 20:51 horas.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Sras. e Srs. Munícipes, Sras. e Srs. Jornalistas, boa noite a todos vamos dar início à sessão da Assembleia.

Como se sabe é uma sessão extraordinária e apesar disso e pelo contexto em que estamos, que é o reinício de trabalhos depois das férias, eu gostava, ainda assim, de ter a vossa compreensão para pequeninas informações que gostava de partilhar já aqui no início da sessão. Embora, enfim, repito, tratando-se de uma

sessão extraordinária não há lugar a isso, mas eu penso que compreenderão a natureza da minha intervenção que é apenas de organização do nosso trabalho, digamos.

Queria partilhar com os Srs. Membros da Assembleia que para efeitos de organização das agendas de cada um de nós, como sabem, obrigatoriamente, realiza-se durante o mês de setembro uma sessão de Assembleia ordinária e para que todos possamos ter presente queria adiantar-vos que a minha proposta é que essa sessão se realize no próximo dia vinte e sete de setembro, será uma quinta-feira como habitualmente, ou seja estamos a falar daqui a duas semanas. A convocatória sairá em seguida, mas no imediato podem, por favor, ter em conta nas vossas agendas esta data. Depois o outro aspeto ainda relacionado com esta sessão é a ideia de que nós fazermos, tal como já tínhamos adiantado e partilhado e todos defendemos isso, esta sessão num outro local do concelho, ou seja no sentido de fazermos de forma descentralizada as sessões da nossa Assembleia, vamos fazê-la num outro local do concelho ainda não está confirmado mas, em princípio, posso adiantar-vos que será provavelmente na freguesia de Marateca, sujeito a confirmação, mas aparentemente em Fernando Pó.

Depois uma outra informação para efeitos de agenda, sabem que foi, entretanto, já convocada uma reunião da Comissão de Turismo e Desenvolvimento Económico e neste sentido ainda queria, e acordarei naturalmente convosco no final da sessão para não estarmos aqui a discutir agendas, mas queria propor ao Srs. Líderes de Bancada uma reunião de trabalho entre nós para aferirmos um bocadinho o calendário, digamos assim, da época e entre os temas a tratar obviamente, este é um deles isto é a questão das datas para reuniões das comissões. Algumas delas já podemos prever até porque hoje mesmo tive um encontro com o Sr. Presidente da Câmara, validámos aqui algumas datas para efeitos de organização do Plano de Atividades e Orçamento, o que significa que nós podemos prever isso já no nosso calendário de trabalhos e outros assuntos, por exemplo, temos o Conselho Municipal de Segurança para instalar é um tema sobre o qual devemos conversar daí que queira propor-vos uma reunião, se quiserem ir olhando para as vossas agendas e acertamos no final da reunião. A minha proposta é que possa acontecer durante a próxima semana, eu arriscaria até adiantar já a hipótese do dia vinte que é a noite em que está proposta, também, a reunião da Comissão de Turismo, uma hora antes mas deixo à vossa consideração e no final da reunião validamos esta ou outra data."

<u>Período da Ordem do Dia</u>

PONTO UM – Transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, uma palavra sobre a primeira proposta da nossa sessão que, aliás, é a que justifica a realização desta sessão extraordinária e nesta data.

Como os Srs. Membros da Assembleia sabem entrou em vigor a lei número cinquenta de dois mil e dezoito, que prevê a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades municipais nos seus termos, dispenso a leitura, mas aspeto essencial desta lei, independentemente do muito que a seguir possamos dizer sobre este tema, no imediato para justificar a nossa urgência e a realização da Assembleia nesta data é o facto de a lei prever, no número dois do seu artigo quatro, que até quinze de setembro, ou seja depois de amanhã, as autarquias locais e das entidades municipais que não estejam de acordo com o processo de transferência de competências, tal como aqui está previsto, devem pronunciar-se oficiando, nomeadamente, a DGAL acerca da sua posição e neste sentido nós, aliás a Câmara Municipal fê-lo exatamente nos mesmos termos e temos aqui a proposta para apreciar, entendemos, e eu particularmente e a Mesa entendeu, que apesar das várias interpretações que têm surgido relativamente aos prazos, relativamente à redundância, digamos assim, que possa significar este pronunciamento nesta fase, mas o nosso entendimento é que apesar de todas essas interpretações o que verdadeiramente está em vigor e tem força de lei é aquilo que existe como tal e, portanto, é a lei cinquenta/dois mil e dezoito que prevê taxativamente este procedimento.

Neste sentido, e sem outras considerações, eu entendi que nós devíamos fazer uma reunião de Assembleia Municipal para validar a nossa posição. É nesse contexto que aqui temos a proposta que é apresentada pela Câmara Municipal.

Eu quero dizer no imediato aos Srs. Membros da Assembleia que obviamente vamos com certeza discutir o tema, trocar impressões acerca dele, mas queria, desde já, à guisa de declaração de interesse, digamos assim, afirmar que o que me move no caso, e afirmo aqui a minha opinião da importância de tomarmos uma posição sobre este assunto, não é nenhuma visão de incapacidade das autarquias locais, nomeadamente das Câmaras Municipais em geral, primeira declaração, até das entidades intermunicipais, por outro lado, e das Juntas de Freguesia, o que me move não é nenhuma visão que tenha, digamos, por padrão ou enquadramento, este sentimento de que as Câmaras Municipais e demais Autarquias Locais não têm capacidade para levar a bom porto aquilo que aqui se prevê. Não, não é isso, o que me move no ponto de vista da minha visão, neste caso particular, é o sentimento de que este é um processo que não faz bem aos cidadãos tal como está previsto e as autarquias devem em primeiríssimo lugar defender processos, procedimentos e resultados que tenham por fim servir os cidadãos. É nesse contexto que a minha posição, repito, usando esta expressão que usei há pouco de declaração de interesse, e é neste sentido que a minha posição é esta, eu entendo que neste contexto e neste processo não estão reunidas condições para as Câmaras Municipais e demais autarquias aceitarem, não vamos adiantarmos agora à discussão em todos os seus aspetos, a dita "descentralização de competências". Obviamente, a proposta está à vossa consideração e eu vou pedir ao Sr. Presidente da Câmara que a apresente, abriremos a discussão sobre ela, mas eu tinha para vos dirigir estas palavras até para justificar uma convocação tão, digamos, que urgente da Assembleia Municipal para a tomada de posição sobre o tema desta importância.

Sr. Presidente da Câmara gostaria que fizesse a apresentação da posição que a Câmara tomou, por favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Com certeza, muito boa noite a todas e a todos. Cumprimento respeitosamente todos os Membros do Órgão e aqueles que nos acompanham.

Permitia-me ler aqui o substancial da proposta, como é sabido esta nova legislação, aprovada já no final da sessão legislativa e que visa a lei de transferência de competências para as autarquias locais, vem confirmar a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em vários domínios colocando, em nosso entender, novos e sérios problemas à gestão das autarquias e sobretudo à resposta aos problemas das populações.

Houve a preocupação no corpo desta proposta, mais que outro tipo de considerandos que farei se me for permitido também fazer outros comentários, de aduzir citações e declarações feitas por Sua Excelência o Presidente da República, que no ato da promulgação alertou e referenciou:

- a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como um mero alijar de responsabilidades do Estado;

- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;

- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas;

- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

Portanto, foram riscos que Sua Excelência o Presidente da República, ele próprio, assinalou e que nos permitimos aqui aduzir nos considerandos da proposta para provar que há algumas e não poucas insuficiências e algumas opções erradas adotadas na lei.

Depois acresce que em praticamente todos os domínios apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões de órgãos do

Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

Num segundo ponto é referido que a lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-lei a aprovar pelo Conselho de Ministros, ou seja, um verdadeiro "cheque em branco" ao Governo para legislar em matéria que entendemos que é da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- até quinze de setembro, as autarquias que não pretendem a transferência em dois mil e dezanove;

- até trinta de junho de dois mil e dezanove, as autarquias que não pretendam a transferência em dois mil e vinte.

É claro que a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e um, a Lei considera transferidas todas as competências que estiverem legalmente aprovadas pelos vários diplomas setoriais entre outros.

A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas, organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só serão efetivamente descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei sectoriais) conduzem a que, responsavelmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de um de janeiro de dois mil e dezanove, as novas competências.

Daí que, ao abrigo da legislação aplicável a Câmara Municipal tenha-se pronunciado pela não-aceitação das transferências nestas circunstâncias e remete naturalmente para o órgão deliberativo quer a discussão, quer a deliberação sobre o efeito que deve ser comunicada à DGAL, até dia quinze.

Permita-me, contudo, aduzir aqui mais alguns aspetos que decorrem da experiência de trabalho que o Município tem tido, da discussão, de muita documentação que tem sido trocada com a Associação Nacional de Municípios e também da reflexão que temos feito no âmbito de outros órgãos, nomeadamente órgãos também à escala metropolitana no âmbito do Conselho Metropolitano.

Também como declaração de princípio, importa dizer que é muito difícil encontrar alguém que não veja com bons olhos a generosidade de um princípio, de uma intenção, de descentralização. Esteve muito em voga, e hoje até já se torna corriqueiro, falar do princípio da subsidiariedade de quem está mais perto poder fazer melhor, mais rápido, mas a prática confirma que nem sempre é assim e há matérias cuja universalidade de acesso e de direitos dos cidadãos pode ser posta em causa se, efetivamente, não houver políticas nacionais e os cidadãos têm de ser iguais em direitos e, naturalmente, em deveres em qualquer ponto do território.

Mas, de facto, estas questões da descentralização requerem um profundo debate e uma negociação muito séria e não podemos fazê-la de forma cega passando cheques em branco.

Depois, este modelo, como é dito no corpo da proposta e tem sido já sobejamente debatido e refletido também por vários responsáveis políticos, não descentraliza efetivamente a decisão, aquilo que é essencial, apenas procura transformar, neste caso concreto que é sobre isso que me cabe falar, os municípios em meros tarefeiros e diria mesmo os Presidentes da Câmara em simples encarregados operacionais. A transferência de despesa, até ver e até conhecer melhor os diplomas sectoriais por um lado e todos os estudos de natureza financeira já começaram a ser feitos há alguns tempos e que ainda ninguém acertou e consensualizou, até o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios que aqui há três semanas atrás dizia: "…*da nossa parte está fechado…*", há uma semana atrás começou a dizer: …"*é necessário criar mais grupos de trabalho para discutir as questões do chamado envelope financeiro…"* que os municípios, naturalmente eu penso que poucos se vão contentar com o envelope, porque tem de ser mesmo uma mochila já que estamos na abertura do ano letivo e nessa não nos importamos que tenha muito peso, como os livros escolares pode vir carregada porque, efetivamente, para servir bem as populações tem de haver os necessários recursos financeiros. Mas não estamos a falar apenas de questões financeiras e a transferência de despesa feita no escuro, em nosso entender, não deve passar desta forma, porque os montantes

indicados pelo Governo são muito curtos nas despesas, que em termos exatos já foram avaliadas nalguns serviços.

Não basta, seja que Governo for, para já fazer uma lei que diz que isto não pode aumentar a despesa pública, eu acho estranho que se uma escola precisa de cinquenta operacionais e só lá tem trinta e cinco e transfere-se para as autarquias o dinheiro para trinta e cinco, é evidente que a necessidade dos cinquenta mantém-se e que alguém vai pressionar para que existam os cinquenta. Também não faz sentido, e dou-vos só este exemplo porque as contas são fáceis de fazer, nós temos aqui algumas folhas de excel que têm já os valores, a quantidade de funcionários que temos no nosso concelho em todas as escolas do segundo/terceiro ciclo e secundário, quanto é que custam os seus salários, os encargos com descontos, etc., etc., e depois os encargos de funcionamento, depois tem uma coisa que é melhor não adjetivar de uma forma muito dura, mas que não deixa de ser irónico que é vinte mil euros para despesas de conservação e para equipar as escolas, vinte mil euros para cada escola secundária, para cada escola de segundo e terceiro ciclo, imaginem que nós passávamos isto às nossas juntas de freguesia, conservação daquele edificado todo, estamos a falar de conservação, pintura, eu ainda hoje quando me desloquei a uma papelaria na Nova Palmela é que me apercebi que o fibrocimento da Hermenegildo Capelo, nas coberturas, ainda lá está e num dos últimos pavilhões até está partido, que é quando começa a ser perigoso por causa das poeiras, vinte mil euros para fazer conservação e para equipar. Equipar o quê, o laboratório? É para comprar o quê, um vídeo projetor? De facto, foi necessário voltar a outros estudos, e não sei se a matéria estará fechada em breve, porque quem tem as contas feitas não pode, de facto, deixar-se enganar, é preciso conhecer em detalhe os diplomas sectoriais que estão para sair nestes dias.

Tem-se colocado esta questão da desnecessidade desta pronúncia, Sras. e Srs. Membros da Assembleia permitam-me dizer-vos que costumo, às vezes, nalguns debates desta natureza dizer isto: "*Cada jurista tem um bocadinho a sua sentença e o seu parecer.*", mas daquilo que tem sido possível escalpelizar nesta matéria eu acho que é um imbróglio jurídico alguém considerar que uma circular da DGAL, ou um ofício do Senhor Ministro, altera uma lei da Assembleia da República que diz claramente quais são os prazos, por outro lado, também, remeter para a norma-travão do tal diploma sectorial, que esse sim suspende a passagem mas não liberta de obrigação da pronúncia, eu acho que o melhor por precaução é pronunciar-mo-nos a tempo e horas. Neste quadro, sem conhecer as contas, sem clarificarmos as competências, não há condições para não nos pronunciarmos e dizer que em um de janeiro de dois mil e dezanove, não há condições para termos as competências transferidas, pelo menos no concelho de Palmela.

E depois não deixa de ser curioso, como é que alguns documentos tentam alterar a lei logo no dia seguinte à sua publicação e menos de um mês depois de ter sido aprovada, mas isso já deixo também para quem quiser pensar um bocadinho.

O que é essencial aqui entender-se é que isto, também, não é uma posição de receios ou recuada dos municípios, os municípios consideram, na sua generalidade, com quem tenho falado, que é necessário descentralizar competências e não municipalizar tarefas, peço-vos que reflitam sobre a diferença destes termos, que faz falta aqui um outro patamar que é a regionalização e há gente de todos os setores a dizer que vamos passar também a dar demasiadas competências ser às CCDR's, que continuam a não ser eleitas, portanto, não faz sentido, mas voltando à questão que nos interessa é que a nossa preocupação deve ser com a resposta e o serviço que queremos melhorar e queremos dar às populações. Se não houver meios, se as coisas não forem bem clarificadas, haverá certamente a manutenção de alguma degradação da resposta nalguns serviços públicos e isso é a maior traição que se pode fazer ao princípio da descentralização, é a maior traição que se pode fazer ao processo.

É necessário conhecermos melhor, isto foi anunciado como uma grande reforma há dois anos, passaram dois anos e fez-se muito pouco e agora à pressa queremos fechar isto no escuro. Penso que a discussão deve ser da Assembleia, mas gostava aqui de deixar estas linhas também para análise e reflexão/debate.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigada, Sr. Presidente.

Muito bem Sras. e Srs. Membros da Assembleia, então está aberta a discussão sobre esta proposta, quem quer usar da palavra?

Tenho um pedido por parte do Bloco de Esquerda e vou dar a palavra neste caso à Tânia Ramos, por favor."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Muito boa noite a todos, cumprimento a Sra. Presidente da Mesa, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, caríssimos colegas, público em geral, jornalistas, funcionários da Câmara, também os demais presentes que me tenha esquecido de nomear.

O Bloco de Esquerda, é conhecida a nossa posição em relação a esta temática mas não poderíamos não deixar a nossa declaração de voto pela não transferência das novas competências previstas na lei número cinquenta de dois mil e dezoito já para o ano de dois mil e dezanove. Considerando que foi recentemente publicada esta lei, a dezasseis de agosto, que estabelece o quadro de transferências das autarquias locais e para as entidades intermunicipais das competências que se encontram na administração direta e indireta do estado.

De acordo com o artigo quarto da referida lei, esta transferência de competências e afetação de recursos já concretizada através de diplomas sectoriais relativos às diversas áreas. A mesma será feita em dois mil e dezanove, admitindo-se porém que até quinze de setembro de dois mil e dezoito, as autarquias entidades intermunicipais que não pretendam já a transferência no próximo ano, destas competências, comuniquem essa deliberação à DGAL após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, tudo isto sem que os respetivos diplomas tenham sido até à presente data publicados.

Para o Bloco de Esquerda esta descentralização viola o princípio constitucional da subsidiariedade agravando as assimetrias regionais, uma vez que a municipalização de competências nestas matérias não pode comprometer a universalidade e igualdade no acesso às prestações inerentes às mesmas, procurando evitar que tal acesso seja posto em causa face a uma diferenciação resultante de diversas opções locais no exercício de tais competências.

Para nós, este diploma promove uma total desresponsabilização do Estado em funções sociais e no âmbito universal como a educação, a saúde e a cultura. Existe ainda a possibilidade de as autarquias se justificarem com os meios humanos insuficientes e recursos técnicos para assegurar estas novas competências para concessionar o serviço a entidades privadas ou empresas municipalizadas que por falta de fiscalização poderão promover a degradação do serviço prestado e o seu acesso e aferição pelo comum cidadão.

Nos termos e para os efeitos do artigo quarenta e quatro da lei cinquenta de dois mil e dezoito de dezasseis de Agosto, esta lei só produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial pelo que estes devem ser concretizados de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do número dois do artigo quarto da lei. Tratando-se de uma lei que já entrou em vigor e é válida, apesar da ineficácia dos seus artigos deverá ser votada a deliberação que prevê a transferência de competências ainda que o seja por mera cautela e por desconhecimento da data de publicação dos referidos diplomas parcelares. Assim, o Bloco de Esquerda votará favoravelmente a não-aceitação da transferência para o Município de Palmela de novas competências previstas na lei número cinquenta de dois mil e dezoito em dois mil e dezanove.

Disse, muito obrigada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigada.

Tem agora a palavra, o Partido Socialista Sr. Membro da Assembleia José Carlos Sousa."

O **Sr. José Carlos Sousa do PS:**

"Muito obrigado.

Muito boa noite Sra. Presidente, Membros da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Técnicos do Município, público, jornalistas, uma noite boa para todos.

Tenho sempre muita dificuldade em ler coisas, mas duas notas prévias. Primeiro a questão que a Sra. Presidente da Assembleia Municipal aqui levantou e que tem a ver com as questões com a sua declaração de interesse. É óbvio que não partiremos nunca do pressuposto de que quem promove e quem faz a lei, fá-la para prejudicar ou para tentar que os cidadãos sejam lesados no que seja. É evidente que depois de ouvir a intervenção do Sr. Presidente de Câmara, de ter lido proposta já mais do que uma vez e de ouvir, também, o Bloco de Esquerda percebo que há aqui cautelas, óbvias, de todos e o Partido Socialista alinha também claramente nessas cautelas.

Relativamente à lei-quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, a lei cinquenta de dois mil e dezoito, o Partido Socialista fiel aos seus princípios da descentralização, e esta questão do princípio da subsidiariedade é uma questão que nos levaria, com certeza, a uma discussão só sobre isso e como é que subsidiariedade ou o princípio da subsidiariedade conflituam ou não conflituam com o princípio da intervenção mínima junto dos cidadãos, seria com certeza, por outro patamar, e por entender que quanto maior for a proximidade entre a população e quem decidir sobre essas necessidades locais é favorável à mesma.

O PS é, sempre foi penso eu, a favor da descentralização, acresce que quando olhamos para as competências que esta lei transfere para as autarquias notamos que muitas delas a vários níveis neste momento já existem e já são executadas por diferentes autarquias neste país fora, por opção própria, das próprias autarquias em função da delegação de competência dos contratos que foram feitos com os governos, etc., etc., Palmela obviamente, digo eu, neste entre vírgulas nunca o fez.

Educação, ação social, saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, educação, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transporte e vias comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público, quem melhor do que nós está habilitado para decidir as nossas necessidades nestas áreas e para gerir tudo o que a estas áreas diz respeito. Quem melhor do que nós tem interesse em que tudo isto seja organizado em prol de quem o vive efetivamente? Quem melhor do que nós pode exigir que o que é nosso seja convenientemente organizado, planeado e gerido? Somos pois favoráveis a uma política de descentralização de poderes e por isso a favor deste diploma legal.

A proposta agora apresentada até cita o Sr. Presidente da República, que num destes dias temos o PCP a apoiar Marcelo, mas poderia ter ido mais longe na mesma proposta. Podia ter referido, também, o que o Sr. Presidente da República acabou por explanar e que cito: "*…dito de outro modo, só um exame cuidadoso, caso a caso, dos diplomas que venham a completar os atuais, o cinquenta e cinquenta e um de dois mil e dezoito, permitirá avaliar do verdadeiro alcance global do que acaba de ser aprovado que o mesmo é dizer que o Presidente da República aguarda com redobrado empenho estes outros diplomas e a decisão de hoje não determina necessariamente as decisões que sobre eles venham a ser tomadas."*

Sobre aquilo que Sua Excelência escreveu, penso que poderão os órgãos autárquicos deliberativos aceitar esta transferência de competência tendendo aos prazos indicados, embora reiterando que estes mesmos órgãos aguardam e volto a citar: "*…com redobrado empenho estes outros diplomas e a decisão de hoje não determina necessariamente as decisões que sobre eles venham a ser tomadas."* Assim, as autarquias não se retiram deste jogo embora não possam cabalmente decidir se o jogam ou se olvidarão ler todos os documentos legislativos de modo a tomarem uma decisão informada, eu acho que é esta decisão informada que às vezes nos falha a todos aqui.

Como salvaguarda do direito de se retirarem do jogo, permitam-me o termo, a presente lei e volto a citar o Sr. Presidente da República, "*…produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses"*. Diz o Sr. Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em entrevista, penso eu ao Jornal de Noticias sobre uma pergunta: *"Quantos decretos-lei sectorial já foram consensualizados? Já foram consensualizadas onze dos vinte e três decretos-lei sectoriais."*

Poderíamos questionar o valor jurídico da proposta mas não quero claramente entrar por aí, aqui estou de acordo com o Sr. Presidente de Câmara "*quando não queremos decidir contratamos dois juristas*", mas podemos dizer que nos preocupa a mochila financeira associada à transferência de competências, que nos preocupa os recursos humanos envolvidos nesta transferência de competências, que pesamos ter todos os dados e mesmo o conceito do que é descentralizar muito claro para todos, que só com os diplomas sectoriais aprovados poderemos ter uma verdadeira dimensão deste desafio e este é um desafio Sr. Presidente de Câmara, este não é propriamente algo que possamos ficar afastados e é um jogo que mais cedo ou mais tarde temos que o jogar.

Concordamos genericamente com os pareceres da DGAL e da Associação Nacional de Municípios, há ainda a carta do Sr. Ministro, que não citarei aqui, concordamos com a progressividade de implementação do diploma e não vamos afirmar que quem não quer descentralizar não está convicto da capacidade que tem para o fazer, porque já percebi pelas vossas intervenções que está mas que tem reservas à partida e as reservas apresentaram-nas aqui e bem. Em coerência propomos, aqui, Sra. Presidente a criação de uma comissão eventual no âmbito do regimento da Assembleia Municipal para que se faça um acompanhamento e monitorização do processo. Da leitura que fiz das comissões de trabalho que nós temos, não vi nenhuma que pudesse adaptar-se a tudo isto, portanto ou adaptamos a Comissão de Líderes e trabalhamos a descentralização a esse nível ou criamos uma comissão, no meu entender, é a proposta que aqui fica para que isso possa efetivamente acontecer.

Para concluir compreendemos que neste concelho há ainda trabalho necessário que temos que fazer para que possamos tomar das nossas mãos o nosso futuro. Fiquei satisfeito por o Sr. Presidente de Câmara dizer que tem ali umas folhas de excel e, portanto, há trabalho feito a esse nível e não estamos, obviamente, a partir do zero, é sempre mau partimos do zero no que quer que seja e aqui temos que partir também claramente de alguma coisa. É preciso saber quando e o que precisamos para poder fazer aquilo que a lei cinquenta de dois mil e dezoito nos atribui, faltam-nos esses dados, a nós pessoalmente faltam-nos esses dado, é necessário, imperioso e urgente que trabalhemos nisso.

A pergunta final e a que se impõe, em face quer da intervenção do Sr. Presidente de Câmara, quer da declaração de princípio de interesse da Sra. Presidente da Assembleia, é: Está o Município de Palmela apto em dois mil e vinte e um para ter este processo devidamente implementado necessita de ter algo mais trabalhado para que isso aconteça ou espera o município que a lei possa, enfim, por quaisquer circunstâncias vir a ser revertida?

E era só. Em face de tudo isto nós abster-nos-emos na votação.

Muito obrigada, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sr. Membro da Assembleia.

Tem agora a palavra em representação do PSD/CDS-PP, a Sra. Membro da Assembleia Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Faço aqui uma ressalva, embora tenhamos um grupo conjunto ao nível da Assembleia Municipal como todos sabem o CDS e o PSD não têm posições totalmente equiparadas quanto a esta lei, pelo que nesta Assembleia teremos consequentemente votações e posições diferentes.

Falando agora enquanto eleita do CDS/PP, o CDS/PP concorda com o princípio da descentralização. É verdade que se falou aí dos princípios da subsidiariedade mas não podemos esquecer contudo outros princípios como o da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Decorridos que foram mais de quarenta anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização, embora constitucionalmente reforçado nomeadamente com a revisão constitucional de mil novecentos e noventa e sete, o certo é que o nosso país durante estes longos

anos foi dos mais centralizadores. Como tal, não temos dúvidas que as autarquias têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas de desenvolvimento económico e social. Farei posteriormente a declaração de voto, sendo que deixamos aqui algum benefício da dúvida e o voto do CDS neste caso, face a esta proposta, será o da abstenção.

Quero aqui ressalvar que a lei que já todos aqui referimos, referia o dia quinze de setembro, tendo sido prorrogado ao que se diz agora para quinze de outubro. Hoje mesmo treze de setembro, foram aprovados sete diplomas no Conselho de Ministros, ainda não publicados, que permitem aos municípios ter novas competências tão diversificadas que vão da prevenção da violência doméstica, à limpeza de praias fluviais, autorização de rifas, concursos publicitários, rede de Julgados de Paz, modelo estratégico ao nível de policiamento de proximidade e muitos outros que não vou aqui referir.

Contudo a nossa posição, também reiterada pela deputada Cecília Meireles, na Assembleia da República, e estes diplomas não se encontram publicados, temos que fazer aqui algum esforço de memória. Quando o então Primeiro-ministro dizia que a descentralização era a grande reforma do Estado, não consideramos que a lei que foi publicada seja uma verdadeira reforma do Estado e como tal perante o acordo que foi feito, neste caso pelo nossos companheiros de coligação aqui na Assembleia Municipal e pelo PS, consideramos que a lei publicada não contém as mínimas garantias para uma verdadeira descentralização. O CDS não passou, nem passa, um cheque em branco ao Governo e portanto não concordamos com a aprovação de leis às três pancadas e o que devia ser a reforma da década, segundo palavras do Primeiro-ministro, e em relação à aprovação da Lei das Finanças Locais foram chumbadas as propostas do CDS que tinha uma palavra especial para a coesão territorial e como tal em relação à Lei das Finanças Locais temos também sérias reservas.

Não se pode desresponsabilizar também os autarcas que deixam de ser responsáveis financeiramente pelas suas decisões, isso consideramos lamentável. Como já referi há matérias que entendemos serem de descentralizar, mas uma descentralização adequada e eu aí descordaria do Sr. Presidente porque defendemos aquela legislação das mochilas pesadas, que entretanto também não foi aprovada, preferimos um trólei então que é menos pesado e menos penalizador para a coluna vertebral. Como tal a educação a saúde, a ação social, a proteção civil, praias, gestão florestal, saúde animal, que aliás as autarquias já dão algum apoio, segurança alimentar, património e habitação, mas por exemplo no caso da habitação só consentiremos com o nosso voto a transferência dessa competência quando as habitações tiverem com condições de habitabilidade porque senão o tal envelope financeiro ou de mochila, ou trólei, não poderá ser efetuado. Portanto, queremos uma definição concreta, precisa, das áreas a transferir e salvaguardados os municípios, as entidades envolvidas se dispõem de recursos financeiros, materiais e humanos necessários ao cumprimento dessas funções.

Quando defendemos que não haja um aumento da despesa pública, defendemos esse princípio, mas isso não impede que previamente o Governo não aloque *"ab initio"* antes da transferência os funcionários, que por exemplo, que são necessárias para as escolas e que temos sempre defendido aqui também. O serviço terá que ser um serviço prestado às populações a que se dirigem, as nossas críticas são essas. A proposta não foi devidamente analisada, estudada, discutida com todos os parceiros e isto é um princípio democrático que nós não aceitamos que seja afastado.

Para além disso, já agora, perante as informações que o Sr. Presidente aqui prestou solicitava que fosse entregue à Assembleia Municipal independente da eventual comissão que quanto a mim pode ser até na Comissão de Líderes como a Assembleia assim o entender, deixamos aqui à vossa opinião maioritária de quem entenda assim, no entanto requeríamos, embora não seja um requerimento oficial, que esses dados ou esses estudos dessas reuniões e que Sr. Presidente detém seja entregue à Mesa da Assembleia e divulgado, caso assim entenda, pelos eleitos nesta Assembleia Municipal. Como tal faremos uma declaração de voto.

Há também um outro decreto-lei hoje aprovado que tem a ver com o funcionamento de Associações de Bombeiros, nomeadamente com seguros de acidentes de trabalho, aquisição de equipamentos e equipas de intervenção permanente. A Autarquia de Palmela já faz muito disso, em todo o caso isto passará a ser uma obrigação e com certeza teremos que ver também o envolvimento financeiro. Até o turismo e a agência de competitividade, o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, na questão dos programas de

gestão, projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento caberão, por este decreto-lei, às comunidades intermunicipais e aí as autarquias têm que defender também as suas populações, pois bem sabemos que há municípios que têm uma maior força e como somos a favor da coesão territorial não podemos deixar que municípios mais proeminentes possam vir com as suas decisões prejudicar a coesão territorial do país.

Por hora é o que me apraz dizer e farei a declaração de voto."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sra. Membro da Assembleia.

Enfim, excecionalmente vamos manter dentro do grupo e tendo em conta a matéria pelo que passo a palavra ao Sr. Membro da Assembleia Colin Marques, que vai intervir em representação do PSD."

O **Sr. Colin Marques do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Boa noite a todos, à Mesa, ao Executivo e a todos os presentes, tanto a Assembleia Municipal como ao público.

O PSD tem uma tomada de posição autónoma relativamente ao CDS, nesta matéria da lei cinquenta dois mil e dezoito, por isso é que faço esse reparo, antes disso não podia de deixar de referir o enorme regozijo que é para o PSD o facto das inúmeras referências a sustentabilidade das posições da CDU e do PS relativamente àquilo que foi as posições do Presidente da República, o Professor Marcelo Rebelo de Sousa, como sabe a antiga líder do PSD e eu congratulo-me por isso e fico muito satisfeito.

Eu vou agora explicar a posição do PSD relativamente à lei, portanto o PSD votou favoravelmente a lei cinquenta de dois mil e dezoito que estabelece o quadro de transferências de competências para as autarquias locais e entidades municipais de acordo com o que disse o Sr. Presidente, o Dr. Rui Rio, que foi pôr em primeiro lugar, o interesse nacional.

O PSD suporta esta posição com a afirmação dos valores e opções fundamentais para a construção e consolidação de uma sociedade mais justa e mais livre que constam do seu programa, concretamente, a justiça e a solidariedade social, preocupações permanentes na edificação de uma sociedade mais livre, justa e humana, associadas à superação das desigualdades e dos desequilíbrios a nível regional.

As autarquias locais são imprescindíveis ao desenvolvimento sustentável do nosso país, dando esperança e oportunidades aos nossos cidadãos mesmo quando a nível central são governados por um Governo mau. Ou seja, perante a governação de um Governo incapaz de proporcionar um futuro promissor aos seus cidadãos e cidadãs surgem as autarquias locais como instituições de conforto e esperança, com a possibilidade de projetar um futuro mais ambicioso para Portugal.

Assim, entendemos a descentralização de competências do Estado central para as autarquias locais e entidades municipais como uma resposta eficaz aos problemas económicos e políticos que afetam estruturalmente o País, nomeadamente o excesso de endividamento e desgaste do regime democrático, uma vez que com a descentralização podemos fazer mais e melhor consumindo menos recursos públicos.

Todavia a presente Lei-quadro tem suscitado algumas reservas sobre algumas matérias. É o caso da alínea a) do número dois, do artigo quarto da Concretização da Transferência das Competências - que dispõe que *"até quinze de setembro de dois mil e dezoito, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de dois mil e dezanove, que comuniquem este facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido."*

Aquando da discussão da Proposta de Lei na Assembleia da República o PSD defendeu que esta disposição poderia determinar uma decisão dos órgãos deliberativos num quadro em que não se conheçam os diplomas legais que regulamentam as competências bem como os respetivos envelopes financeiros estabilizados e por isso, com o objetivo de salvaguardar esta possibilidade, exigiu a introdução de alterações ao artigo quarenta e quatro por forma a ficar claro que a aplicabilidade da data acima referida fica prejudicada se o Governo

não cumprir atempadamente com a concretização dos Diplomas Legais que regulamentam as competências e consequentemente os respetivos envelopes financeiros.

Devido ao nosso esforço legislativo a redação final do artigo quarenta e quatro ficou assim:

"*1. A presente lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses.*

2. O disposto no número anterior tem que ser concretizado de forma a permitir a aplicabilidade e eficácia do previsto na alínea a) do número dois, do artigo quarto, da presente lei."

Deste modo, salvaguardamos que no caso de não se conhecerem atempadamente a regulamentação das competências e montantes financeiros que as suportam, ficará prejudicada a aplicabilidade e a eficácia do cumprimento da data de quinze de setembro.

O PSD lamenta profundamente que, novamente, o Governo não tenha trabalhado em tempo útil para que o processo de descentralização, mesmo que pouco ambicioso, esteja nessa altura sem condições para avançar. Uma oportunidade tristemente perdida que apenas retarda o desenvolvimento coeso e harmonioso do nosso País.

Por tudo o que foi referido, não resta outra opção ao PSD além de não aceitar a transferência de competências da Administração Central em dois mil e dezanove nos termos do artigo quarto, do número dois, alínea a) da Lei cinquenta de dois mil e dezoito.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Dou agora a palavra à Sra. Membro da Assembleia, Maria Luísa em representação do MIM."

A **Sra. Maria Luisa Paulino do MIM:**

"Boa noite, Sra. Presidente e à Mesa toda, Sr. Presidente da Câmara e respetivos Vereadores e a todos nossos Colegas e demais elementos aqui presentes na sala, comunicação social e assistência.

Bem, de uma forma muito simples e muito rápida, o Movimento Independente tem como decisão muito clara de votar a favor da não-aceitação das transferências por todos os motivos que aqui já foram enumerados, portanto, não existe condição nesta lei que é oca, que é incompleta, que apenas prevê deveres e não se chega à frente com as obrigações que tem, nomeadamente o esforço financeiro que tem que ser feito por parte do Estado entregar dinheiro às Câmaras para conseguir executar as tarefas. A lei cinquenta, tenho aqui comigo, e isto é costuma-se dizer: "*é do marisco à bifana*", passou para todos os temas que o Partido Socialista não tem algum agrado de execução a nível de Governo Central, vai transferir para as Câmaras, porque com certeza é uma pedrazinha no calcanhar, mas fá-lo de uma forma coxa e como nós enquanto representantes do povo e sendo-nos fiéis a isso mesmo, porque foram eles que votaram para nós estarmos cá, seria de uma grande incoerência votar a favor de uma situação que poderia pôr em execução da Câmara completamente em desastre e em rota de colisão e não é isso que se pretende. A Câmara e as pessoas que estão a acompanhar toda essa execução, deverão cumprir com os desígnios para o qual foram mandatados.

Ao votar a favor, temos essa posição de estar completamente em desacordo porque esta lei seria certamente desastrosa para a Câmara Municipal de Palmela, para o concelho de Palmela e para as restantes Câmaras, mas nós estamos a falar de nós.

É só isto, boa noite."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Tenho agora um pedido de intervenção da Bancada da CDU tem a palavra Sr. Membro da Assembleia, Domingos Rodrigues, por favor."

O **Sr. Domingos Rodrigues da CDU:**

"Muito obrigado, Sra. Presidente, através da Sra. Presidente cumprimento todos os presentes.

Gostaria de sintetizar a minha intervenção em nome da nossa bancada sobre esta matéria e não andar aqui com rodeios, metendo outras matérias no meio disto tudo, mas claramente sobre esta matéria de transferência de competência. Aliás, já foi dito aqui pelo companheiro aqui de bancada José Carlos em que refere que nota algumas cautelas nas bancadas que tinham intervindo anteriormente, é verdade, é que nós não é só cautelas, é cautelas, realismo e sentido de grande responsabilidade e isso ninguém nos tira, há muito tempo ninguém nos tira porque também a gente há muito tempo que defendemos a descentralização, a regionalização e a reposição das freguesias, mas defendemos isto com realismo não é de barriga vazia, de querer empurrar para nós assumindo a responsabilidade com coisas que depois que não nos dão matéria prática para ser desenvolvido pelas respetivas freguesias e também aqui nós votarmos e a própria Câmara Municipal.

Nós acompanhamos isto e sabemos o que é que tem sido esta discussão em muito lado a nível nacional. Hoje mesmo estão a ser realizadas muitas Assembleias Municipais, Juntas de Freguesia, eu gostaria de saudar a grande importância desta discussão no nosso concelho mas, infelizmente, não posso saudar a cem por cento, não posso saudar a cem por cento porque nem todos tomaram a mesma posição, seja ela qual for, de cumprir aquilo que diz a lei porque há que quem queira usar um termo que o dia quinze não é o tempo limite desta discussão. Isto é falso. É falso, porque isto é uma lei que todos nós sabemos que foi aprovada na Assembleia da República, quem é o Secretário de Estado ou o Ministro que diz para alterar e pôr outra data? Brinquemos, ultrapassar a Assembleia da República? Ela está cá para discussão e é dentro disto que nós estamos a discutir, analisar, aprofundar e tomar posição até ao dia quinze, curiosamente o dia quinze que é sábado, mas hoje é dia treze e estamos aqui tomar posições e vamos tomar também a posição.

Há quem fale também em criar comissões porque a Associação Nacional de Municípios terá comissões, eu quase que me apetecia dizer que caminho é que a Associação Nacional dos Municípios está nisto, que onda é que ela apanha, mas a verdade é que temos de ver o papel, e eu assumo em nome da minha bancada, o papel triste da Associação Nacional dos Municípios sobre esta matéria e outras, aliás como alguns que participaram nos Congressos e no último Congresso da Associação Nacional dos Municípios com muita coisa que foi aprovada e não levam à prática aquilo que o Congresso definiu. Era importante também que nós pudéssemos refletir sobre estas matérias, refletir sobre o Porto, refletir sobre a Área Metropolitana do Porto, onde onze municípios e a direção da Área Metropolitana dá um indicador para os municípios não aceitarem, porque isto é uma fraude, isto é atingir, não desenvolver, mas atingir os municípios. Os municípios trabalham para as populações, mas os municípios não podem ser um porta-voz daqueles que querem descarregar para os municípios não assumindo as suas responsabilidades. Os municípios da CDU, e outros municípios que também há, assumem as responsabilidades na descentralização mas com meios e com desenvolvimento da necessidade para ser aplicada às populações.

É isto que nós temos que ver, é isto que nós temos que continuar a lutar para levar à prática disto. Ao contrário disto não estamos a defender as populações, não acrescento mais porque a intervenção da Sra. Presidente da Assembleia Municipal e também do Sr. Presidente da Câmara é a nossa posição, outra não podia ser, subscrevemos e nós vamos votar a proposta, conforme que apresentada."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sr. Membro da Assembleia.

Tenho ainda um outro pedido de intervenção da bancada da CDU neste caso, pela Sra. Membro da Assembleia Joana Pires."

A **Sra. Joana Pires da CDU:**

"Boa noite, Sra. Presidente, na pessoa da Sra. Presidente, cumprimento todos os presentes nesta Assembleia.

Já muito foi dito hoje sobre esta matéria e pegando na intervenção do meu caríssimo colega de bancada, gostava só de deixar aqui uma nota e a nota que gostava de deixar é que lamentamos que a Junta de Freguesia de Palmela não tenha convocado uma Assembleia de Freguesia com o objetivo de deliberar sobre a transferência de competências.

Num concelho onde todos os órgãos autárquicos deliberaram sobre esta matéria, não se entende porque é que a Junta de Freguesia de Palmela ficou em absoluto silêncio.

Bom, resta-me dizer que a CDU tornará pública a sua posição relativamente a esta situação, em particular, e que ficaremos vigilantes sobre esta matéria.

Tenho dito."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada Sra. Membro da Assembleia.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, não vejo nenhum pedido de intervenção, gostava de acrescentar só um pequeno pormenor, não sei se percebi bem a intervenção inicial do Sr. Membro da Assembleia José Carlos Sousa.

Eu acho que as questões substanciais são mesmo aquelas que já foram aqui colocadas por grande parte dos Membros da Assembleia nas suas intervenções, mas acho que era importante que nós não deixássemos, não invoca-se-mos e não avoca-se-mos a esta discussão algumas abordagens que, às vezes, não contribuem, penso eu, para sermos mais claros, mais explícitos e mais transparentes e sobretudo facilitar aos cidadãos a perceção do que está em causa. Isto é, o que é que eu quero dizer com isto, eu estava aqui a conferir a lei, porque a própria lei refere, diz logo no seu preâmbulo, "…*concretizando a presente lei estabelece o quadro de transferência, concretizando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa e da autonomia do poder local…*" e eu quero dizer que, de facto, misturam-se aqui muitas coisas, nesta simples frase misturam-se imensas coisas e nem todas querem dizer aquilo que nós frequentemente aqui evocamos.

Primeiro, o princípio da subsidiariedade é um princípio inscrito e previsto no contexto das instâncias europeias, foi a propósito justamente das questões relacionadas com a União Europeia que se começou a usar esta expressão e eu acho que rapidamente todos esquecemos a sua origem e o seu sentido rigoroso. Primeiro o princípio da subsidiariedade e da proporcionalidade dizia respeito à passagem de competências de baixo para cima. Primeira questão que não podemos esquecer, era para defender que a União tinha o direito de intervir em matérias para prever que competências que não eram especificamente da responsabilidade, neste caso da União, podiam ser, digamos que, interpretadas pelos Estados-membros ou de outra maneira a União reservava-se o direito de intervir em matérias por considerar que o faria melhor para o conjunto dos cidadãos no conjunto dos Estados-membros. Depois o Tratado de Lisboa é que vem aqui introduzir já um alargamento do conceito com a ideia da dimensão regional e local, isto é com a ideia da aplicação do conceito à dimensão regional e local.

Parecendo que isto não tem importância nenhuma e que é uma mera, digamos, reflexão teórica eu acho que não é porque ajuda a compreender um bocadinho, primeiro que nós não devemos dizer que o princípio da subsidiariedade é por si só um valor, primeira questão. O princípio da subsidiariedade tem como lógica dizer que, e como significado, uma competência deve ser usada por quem está em melhores condições para exercer o que não é obrigatoriamente mais próximo. Não se confunde, isto não se confunde, eu Junta de Freguesia pelo facto de estar mais próxima dos cidadãos, por não ter as condições, os meios, até a visão

pela dimensão em que estou localizada, posso não servir os meus cidadãos ao avocar a mim uma determinada competência, uma determinada responsabilidade, e nós não devemos perder isto de vista. Não é por termos mais competências e mais responsabilidades que nós servimos melhor os cidadãos. E eu acho que esta clarificação, na nossa mente e no nosso diálogo com os cidadãos, deve estar presente porque, às vezes, podemos ser, aliás, é o argumento mais fácil mas os senhores acham que as câmaras, os cidadãos na sua boa-fé e na sua boa vontade, isto acontece nas escolas é-nos dito: "*Oh Sr. Presidente, mas não acha que a Câmara podia fazer mais, não acha que a Câmara se isto fosse uma responsabilidade da Câmara que a Câmara resolvia melhor do que o Ministério da Educação que está lá longe? Oh Sr. Presidente não acha que aqui em relação ao centro de saúde e à falta de médicos e de enfermeiros e de outros profissionais se isto fosse uma responsabilidade da Câmara podia fazer melhor?"* Ora nós devemos ter presente o conceito para explicar porque é que não é forçosamente assim.

Eu acho que este ponto é muito importante, desculpem, eu sinto necessidade de dizer isto porque acho que as palavras têm sentido, têm rigor e nós não devemos perder a sua origem porque a páginas tantas começamos a dizer tudo ao mesmo tempo e parece que isto, realmente, é apenas uma questão de boas e más vontades e não é. Eu acho que o que está em causa não é um problema de boas ou más vontades e volto ao que disse no início, eu acho que as autarquias locais são muitíssimo competentes para muitas matérias. Eu, particularmente, tenho dúvidas que sejam os órgãos ou as instâncias mais competentes para determinadas matérias e que consequentemente os nossos cidadãos sejam bem servidos se as autarquias adotarem essas matérias, mas o que está aqui em causa eu penso que acaba por ser bastante pacífico, pelo menos este aspeto para todos, é a ideia de que o processo, voltamos com dizia o outro é a essência da coisa está no processo, o processo tem que ser outro e, portanto, não há condições para aceitarmos cegamente uma coisa destas.

Relativamente à proposta, mais ou menos proposta, adiantada por alguns dos Srs. Membros da Assembleia, nomeadamente o Sr. Membro José Carlos Sousa, é óbvio que nós vamos acompanhar este tema com a maior atenção, eu acho que o Sr. Presidente da Câmara vai querer que estejamos todos, digamos que, muito próximos na discussão deste assunto, vamos acompanhar naturalmente, exatamente. Portanto, vamos refletir sobre o assunto, vamos aprofundar, vamos ver a sua evolução e vamos discutir à primeira vista entre os Líderes de Bancada, a conferência de Líderes, e o Sr. Presidente da Câmara, o Executivo, obviamente, vamos acompanhar e vamos discutir este tema antes de uma qualquer outra posição que tenhamos que vir a tomar. Acho que, neste momento, o mais prudente e aquilo que corresponde ao que está absolutamente claro na lei é nós tomarmos, até amanhã, uma posição e comunicá-la consequentemente à DGAL.

Pronto, não vos queria tirar a palavra mas acho que, se calhar, podemos avançar.

Não disse no início mas, obviamente, tendo em conta a urgência do tema eu proponho a aprovação em minuta desta ata para produção de efeito.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e um votos a favor (quinze da CDU, dois do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE) e dez abstenções (nove do PS e uma do PPD/PSD.CDS-PP)

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, tem a palavra a Sra. Membro da Assembleia Maria Rosa Pinto para apresentação de declaração de voto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Na Constituição da República Portuguesa são expressamente consagrados os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização.

Decorridos que foram mais de quarenta anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de mil novecentos e noventa e sete, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores.

O CDS/PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão importantes como a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos, a habitação social, a saúde, entre outras.

O anterior Governo (PSD/CDS-PP) desenvolveu e implementou uma ampla reforma, através da lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

No que concerne a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar essa descentralização destas funções sociais.

Aquela reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o atual Governo, desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar.

No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo atual Governo, têm-se traduzido numa grande "confusão", com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, (como o da Lei da descentralização de competências, cujo prazo foi agora "prorrogado" para quinze de outubro, concordando com as afirmações que fez aqui o colega de bancada da CDU, prorrogação essa à revelia da Assembleia da República) indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências.

O processo de descentralização, conforme é conhecido pela Assembleia Nacional de Municípios Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas sectoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente, na nossa opinião.

No passado dia dezoito de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro de descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais.

Aqueles diplomas, conforme o CDS alertou, foram aprovados da forma que consideramos apressada, como resultado de um acordo estabelecido entre PS e PSD.

A Lei-quadro de transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, lei cinquenta de dois mil e dezoito, que entrou em vigor no passado dia dezassete de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma gradual, até janeiro de dois mil e vinte e um, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, dos decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir.

A alínea a) do número dois do artigo quatro da referida Lei-quadro, estipulava que as autarquias locais e as entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de dois mil e dezanove comuniquem esse facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia quinze de setembro de dois mil e dezoito, agora prorrogado, mas à revelia da Assembleia da República, até quinze de outubro de dois mil e dezoito.

Já tinha sido tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de quinze de setembro, estipulado na lei, iria ser prorrogado, como veio a acontecer.

É fundamental, urgente e importante que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização do poder de decisão e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefeiros de direções gerais e de institutos públicos, concordando também ali com o senhor presidente da Câmara.

Assim, a eleita pelo CDS-PP na Assembleia Municipal de Palmela, com o sentido de voto na abstenção no presente ponto da ordem de trabalhos desta Assembleia Municipal justifica o seu sentido de voto pelas invocadas razões, salientando e recomendando o seguinte:

1) A descentralização é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a população portuguesa.

2) O Governo deve assegurar e garantir todos os meios, técnicos, com pessoal e de financiamento ao cumprimento das novas competências pelo poder local.

3) O Governo deve prestar todos os esclarecimentos e remeter às autarquias locais e às entidades intermunicipais todas as informações necessárias ao exercício de tais funções e competências.

4) Enquanto não se verificarem as condições estabelecidas nos pontos 2 e 3, as autarquias locais devem, no nosso entendimento, rejeitar o exercício de qualquer nova competência.

A nossa abstenção deriva do facto do Governo embora não estar em tempo do quinze de setembro ainda poder vir a emendar a mão.

Requerer-se à digníssima Mesa desta Assembleia que publique no site da Câmara da Assembleia Municipal esta declaração de voto da CDS/PP."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sra. Membro da Assembleia.

Tem a palavra o Partido Socialista Sr. Membro da Assembleia, José Manuel Silvério para uma declaração de voto."

O **Sr. José Manuel Silvério do PS:**

"Muito boa noite a todos, Sra. Presidente permita-me apresentar os meus cumprimentos bem como aos Secretários dessa Mesa, apresentar os cumprimentos ao Sr. Presidente da Câmara, às Sras. Vereadoras, aos Srs. Vereadores, aos caros Colegas da Assembleia, às técnicas e técnicos aqui hoje a exercer funções na Câmara, há um cidadão a representar o público nesta Assembleia e a digníssima jornalista nossa querida amiga também agradecendo a sua presença.

Bom eu abstive-me, como todo o Partido Socialista, mas compreendo perfeitamente os receios dos autarcas de Palmela e não só, pelo país fora, porque a verdadeira razão, eu tenho uma visão sobre isto, que leva a preocupação dos autarcas, que estão preocupados, é que mesmo que as verbas a transferir sejam de acordo com o que eles entendam ser necessário para estas transferências, eles terão sempre o medo de que a direita volte ao poder e que corte nessas transferências, nessas verbas, e eles puderam assistir a isso e todos nós, porque quem foi capaz de tantas malfeitorias e inclusivamente roubar uma parte da reforma aos portugueses que são reformados e aposentados são capazes de tudo.

Por isso eu compreendo a preocupação dos autarcas em não passar um cheque em branco porque, de facto, infelizmente, ainda poderemos ter aquela gente nova a desgovernar este país.

Muito obrigado."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Penso que não há agora mais intervenções, terminarmos este ponto e passamos ao ponto dois, Sr. Presidente."

PONTO DOIS – Nomeação de auditor externo, nos termos do art.º 77.º da Lei n.º 3/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) e do fiscal único da empresa municipal Palmela Desporto, nos termos do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

O **Sr. Presidente de Câmara:**

Sra. Presidente, solicitaria que fosse transcrita integralmente a proposta para a ata e procuraria resumir da seguinte forma: a existência de um auditor externo é obrigatória pela legislação do regime financeiro das autarquias locais desde dois mil e treze e, geralmente, os municípios fazem esta deliberação/nomeação por ciclo de mandato.

As funções estão aqui escalpelizadas no corpo da proposta, importa perceber quando temos empresas municipais que o regime jurídico da atividade empresarial das participações locais estipula que essas empresas locais dispõem de uma assembleia geral e de um fiscal único, que também tem funções muito semelhantes à do auditor externo, embora com uma designação diferente, e compete ao órgão deliberativo da entidade pública designar esse fiscal único.

Para este efeito neste mandato o Município de Palmela e a Palmela Desporto desenvolveram procedimentos administrativos autónomos e o que se propõe é que a Assembleia Municipal delibere no sentido de, no cumprimento da legislação aqui aduzida, proceder à nomeação do Revisor Oficial de Contas Marques, Cruz & Associados SROC, Lda., para proceder à revisão legal de contas do Município dos anos económicos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, e que para efeitos do disposto do artigo vigésimo sexto da lei cinquenta de dois mil e doze, que diz respeito às empresas municipais, designar o UHY & Associados, SROC, Lda., como fiscal único da empresa de Palmela Desporto para os mesmos anos económicos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um.

A proposta vem acompanhada dos respetivos relatórios de apreciação de propostas.

Já agora esclarecer, nós terminámos um ciclo deste trabalho de acompanhamento e de auditoria com a aprovação das contas consolidadas no primeiro semestre deste ano, as contas consolidadas de dois mil e dezassete, vamos a tempo e competirá a estes, fiscal único e revisor oficial de contas, ainda durante o mês de setembro, depois da deliberação desta Assembleia, proceder à entrega do primeiro relatório semestral já referente à gestão de dois mil e dezoito.

Os procedimentos estão aí no corpo da proposta e nos anexos e estou à disposição para os esclarecimentos tidos por convenientes."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.

Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, questões sobre esta proposta?

Tem a palavra PSD/CDS, Sra. Membro da Assembleia Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Tendo sido seguido procedimento concursal não temos para já dúvidas a levantar, sendo que notámos aqui que a empresa que vai para a Palmela Desporto a sede é no Funchal, Madeira, mas terá sido o concorrente que apresentou o melhor preço como, com certeza, não iremos pagar o transporte dos voos do Funchal para cá também não temos nada a opor, se foi quem ganhou o concurso e, portanto, votaremos favoravelmente. Caso tenhamos alguma dúvida posteriormente com os relatórios então colocá-la-emos, e é só."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Há mais alguma questão?

Então não havendo vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor (quinze da CDU, nove do PS, dois do MIM e dois do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Ponto número três, Sr. Presidente."

PONTO TRÊS – Regularizações prediais por desafetação do domínio público.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Solicito igualmente transcrição na íntegra da proposta.

Procurando abreviar, nos últimos anos, temos procurado proceder a um conjunto de regularizações prediais. Recentemente foram identificadas duas situações que convocam a intervenção dos órgãos municipais para efeitos de desafetação do domínio público e consequente integração no domínio privado municipal. Nomeadamente o antigo posto da GNR, em Pinhal Novo, e uma edificação de apoio utilizada nos designados armazéns gerais ou atuais serviços operacionais do município.

São situações que estando no domínio público importa que venham para o domínio privado e por isso temos que deliberar aqui a desafetação do domínio público, para esse efeito.

Estas questões algumas têm muitos anos, temos vindo a procurar também reunir documentação, felizmente temos fechado muitos destes processos, estes são mais dois que importa fechar e que são indispensáveis para que o património fique devidamente registado.

Disse Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia, sobre esta, proposta algumas questões? Alguma dúvida?

Tem a palavra pela Bancada do Partido Socialista, a Sra. Membro da Assembleia Patricia Caixinha."

A **Sra. Patricia Caixinha do PS:**

"Boa noite, Sra. Presidente, restante Mesa, Sr. Presidente da Câmara, Sras. e Srs. Vereadores, Caras e Caros Membros da Assembleia, público em geral, Comunicação Social presente.

Não é bem uma dúvida é mesmo apenas um comentário relativamente a esta proposta. Portanto, considerando a importância da regularização jurídica e predial do edifício e da parcela em causa com vista à sua legitimada utilização, considerando a importância funcional que a parcela reveste para os serviços operacionais, considerando a funcionalidade e a importância social, cultural e recreativa para a comunidade local, considerando que é importante dotar as associações e entidades de condições e infraestruturas

adequadas para que estas possam proporcionar à população serviços de qualidade, o Partido Socialista votará favoravelmente esta proposta.

Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Tem a palavra o PSD/CDS."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Atenta à proposta apresentada, agora comentando aqui o meu Colega José Carlos Sousa, aqui precisaram mesmo de juristas, com certeza, mas quando há empate de dois juristas contratam um advogado, então votaremos favoravelmente porque somos há muito favoráveis a estas regularizações com que nos deparámos também, por exemplo, no caso do cemitério da Quinta do Anjo e, portanto, quer na edificação, estamos aqui perante dois casos concretos, quer antigo posto da GNR onde funcionam três associações e a edificação do apoio aos armazéns gerais, portanto votaremos favoravelmente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Mais alguma intervenção? Não havendo votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e oito votos a favor (quinze da CDU, nove do PS, dois do MIM e dois do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente, último ponto."

PONTO QUATRO – Relevante interesse público na área do Município para efeitos de isenção de pagamento de taxas municipais associada a operação urbanística de edificação e de autorização de utilização destinada ao exercício da atividade; Reqte: Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade; Procº: E-1645/2016; Local: Rua Custódio Simões - Monte de Santa Teresa, em Palmela.

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado, Sra. Presidente.

Trata-se de uma proposta de atribuição do Relevante Interesse Público na área do Município para efeito de isenção do pagamento de taxas municipais associadas à operação urbanística da edificação e de autorização de utilização para o exercício da atividade de uma IPSS, denominada Congregação Religiosa Auxiliadoras da Caridade.

Esta congregação, que já existe no nosso concelho e que já desenvolve um importante trabalho de natureza social, pretende construir um edifício num terreno próprio junto a instalações que já possui a afetar a

serviços de apoio social, nomeadamente casa de abrigo. É um processo que está a tramitar na Divisão de Administração Urbanística, como é sabido o município há alguns uns anos de deliberou prever no seu regulamento e tabela de taxas municipais a isenção do pagamento de taxas das operações urbanísticas de edificação e autorização para várias associações culturais, desportivas, recreativas e IPSS ou outras legalmente constituídas que prossigam fins de relevante interesse público na área do município.

Pela leitura que certamente as Sras. e os Srs. Membros da Assembleia também terão feito à apreciação e fundamentação apresentada pela Divisão de Educação e Intervenção Social, que acompanha esta área, considerando ainda a relevância da atividade desenvolvida e o enquadramento também no âmbito do Conselho Local de Ação Social de Palmela, o enquadramento preconizado pelo quinto Plano Nacional de Combate à Violência Doméstica e de Género, reconhece que esta congregação tem uma inegável importância e tem contributos de relevo na oferta de serviços de proteção, acolhimento e integração a vítimas de violência doméstica e respetivos descendentes.

Face ao exposto e com a legislação aduzida na proposta o que se propõe é que a Assembleia Municipal de Palmela possa conferir este reconhecimento a esta entidade.

Deixaria como nota de rodapé à guisa de informação que esta deliberação a ser aprovada conferirá a esta congregação uma isenção de taxas à volta dos sete mil e quinhentos euros.

Disse, Sra. Presidente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre esta proposta?

Tem a palavra pelo Partido Socialista, a Sra. Membro da Assembleia Ana Elísia Monteiro.

A **Sra. Ana Elísia Monteiro do PS:**

"Boa noite, cumprimentar todos os presentes na pessoa da Sra. Presidente.

Só, apenas, manifestar o sentido favorável do voto da bancada do Partido Socialista reconhecendo a efetiva importância deste tipo de instituição, desta e de outras similares, e nomeadamente pela tipologia de isenção e pela obra que vão promover que acreditamos ser de manifesto reconhecimento e de manifesta importância para o município, para a comunidade, até porque vão servir certamente outras pessoas que não as do concelho.

Disse."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Outras intervenções? Tem a palavra a Membro da Assembleia Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"O nosso voto será também favorável, sendo que consideramos que esta instituição desenvolve e se propõe desenvolver através do seu contributo na oferta de serviços que são obviamente a integração de vítimas de violência doméstica e respetivos descendentes, entre outras. Como tal dentro do princípio da coerência que temos manifestado nestas votações, votaremos favoravelmente."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Obrigada.

Outras intervenções? Sra. Membro da Assembleia, Maria Luísa, MIM."

A **Sra. Maria Luisa Paulino do MIM:**

" (gravação não audível) …contudo disse, também, que o Movimento vai votar favoravelmente atendendo à natureza e objeto de grande relevância para o concelho a nível de solidariedade."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, mais alguma intervenção? Podemos votar?"

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor (quinze da CDU, nove do PS, dois do MIM e dois do BE) e três abstenções do PPD/PSD.CDS-PP.

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Não temos mais propostas, disse no início que a ata desta sessão tinha que ser aprovada em minuta, mas temos uma ata para aprovar da sessão de vinte e oito de junho, ata número nove.

Pergunto aos Srs. Membros da Assembleia se têm alguma questão sobre esta ata."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"Sra. Membro da Assembleia, Rosa Pinto."

A **Sra. Maria Rosa Pinto do PPD/PSD.CDS-PP:**

"Eu tenho aqui umas pequenas questões de português que enviarei por email.

O nosso voto será favorável."

A **Sra. Presidente da Mesa:**

"São de pormenor, muito bem, se fizer o favor de enviar aos serviços nós agradecemos.

Então Sras. e Srs. Membros da Assembleia sobre a ata, podemos votar? Estamos de acordo?"

A Ata número nove, de vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, foi aprovada, por unanimidade, com vinte e nove votos a favor (treze da CDU, nove do PS, três do PPD/PSD.CDS-PP, dois do MIM e dois do BE) e duas abstenções da CDU, Sra. Joana Pires e Sr. Luis Pato, por não terem estado presentes na sessão.

Não havendo mais assuntos a tratar, a **Sra. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e vinte e quatro minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezoito, da qual se lavrou a presente ata, que eu, **Carlos Alberto da Silva Caçoete**, na qualidade de Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos treze de setembro de dois mil e dezoito.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Primeiro Secretário

Carlos Alberto da Silva Caçoete